

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 742/2024

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 14.695/2024

Mensagem: 030/2024

Emenda Supressiva nº 043/2024

Autoria: Vereador FELLIPE CORRÊA

Assunto: Emenda Supressiva ao projeto de lei que “Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências.”

Acompanham o Relator: Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: PARECER CONJUNTO PELA REJEIÇÃO COM 02 VOTOS DA CCJR E COM 03 VOTOS DA CFAEO.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003600350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 16/07/2024 14:14

Checksum: **6E6FD20507E0D1A711774551C26945B831BDA7D4D1679ED07452320B5F6B74C4**

